



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	Secretaria de Assistência Social
Vinculado ao DFD:	Nº 125/2026

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

A presente necessidade decorre do DFD supramencionado e tem como objetivo atender à demanda de transporte seguro e adequado das pessoas idosas participantes do Programa de Transferência de Renda do Fundo Estadual do Idoso – FEI. O transporte é essencial para garantir que os beneficiários tenham acesso regular às atividades físicas, oficinas de Pilates e atividades culturais de música oferecidas pelo programa, especialmente aqueles com mobilidade reduzida ou residentes em bairros mais afastados.

A medida contribui diretamente para a inclusão social, assegurando equidade no acesso às atividades, e promove o desenvolvimento físico, emocional e social dos participantes.

Inicialmente, o item referente ao transporte foi previsto no Pregão Eletrônico nº 31/PMF/2026, tendo sido objeto de impugnação parcialmente deferida, conforme publicação no Diário Oficial do Município, o que motivou a sua segregação para contratação em processo específico.

Na sequência, foi instaurado o Pregão Eletrônico nº 47/PMF/2026, posteriormente revogado em razão da ausência de propostas com valores compatíveis com o preço de referência da Administração, restando caracterizado o fracasso do certame.

Diante desse contexto, faz-se necessária a revisão dos parâmetros da contratação, especialmente quanto à formação do preço de referência, a fim de viabilizar novo processo licitatório e assegurar a continuidade das atividades do programa, sem prejuízo aos beneficiários.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

Foram analisadas alternativas para atender à necessidade de transporte das pessoas idosas participantes do programa. Entre as opções identificadas, considerou-se a contratação de serviço de transporte terceirizado, que permitiria o deslocamento seguro e regular dos participantes às atividades previstas. Outra alternativa avaliável seria a solicitação de parceria para utilização de um veículo tipo Van já disponível em ações voltadas à população idosa no município, aproveitando recursos existentes para atender à logística de transporte das oficinas.

Adicionalmente, foi considerada a aquisição de um veículo próprio, medida que permitiria maior controle sobre o transporte, garantindo disponibilidade contínua e flexibilidade no atendimento das atividades do programa, além de possibilitar o uso do veículo em outras ações voltadas à população idosa, otimizando recursos públicos.

Cada alternativa foi avaliada quanto à viabilidade, segurança, regularidade e continuidade do serviço, permitindo uma análise preliminar que subsidiará a decisão sobre a solução mais adequada para atender à demanda.

3. Descrição da solução adotada:

Diante da necessidade de promover atividades físicas, oficinas de Pilates e atividades culturais de música destinadas às pessoas idosas do Município de Forquilha, com o objetivo de estimular a saúde, o bem-estar, a qualidade de vida e o fortalecimento dos aspectos físicos, emocionais e sociais desse público, o Município optou como solução pela aquisição dos materiais e equipamentos necessários para a execução das referidas atividades.

A disponibilização desses materiais permitirá a realização adequada das oficinas previstas no projeto, garantindo que as atividades sejam desenvolvidas de forma segura, organizada e contínua, atendendo diferentes turmas de pessoas idosas participantes dos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos.

Além disso, visando assegurar o acesso dos participantes às atividades e facilitar o deslocamento até os locais onde serão realizadas, o Município também optou pela aquisição de um veículo tipo van, destinado ao transporte das pessoas idosas, especialmente daquelas com mobilidade reduzida ou residentes em bairros mais afastados.

Dessa forma, a aquisição dos materiais e do veículo possibilitará a adequada execução das ações previstas, ampliando o acesso às atividades, promovendo maior inclusão social e contribuindo para o desenvolvimento de iniciativas voltadas ao envelhecimento ativo e saudável.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a elaboração do Termo de Referência para a aquisição de veículo tipo van, destinado ao transporte de pessoas idosas participantes do projeto "Viver Melhor na Terceira Idade", sendo imprescindível que o objeto da contratação atenda a requisitos mínimos de segurança, conforto, desempenho e durabilidade, considerando as particularidades do público atendido e a necessidade de garantir a adequada prestação do serviço público.

As especificações técnicas foram definidas com base na necessidade de garantir condições adequadas de operação, segurança e conforto aos usuários, especialmente em razão do público atendido.

Capacidade

Capacidade mínima de 16 (dezesesseis) passageiros, além do motorista.

Justificativa:

Permite o transporte coletivo dos participantes do projeto de forma eficiente, reduzindo custos operacionais e otimizando a logística de deslocamento.

Motorização

Motor movido a diesel, com cilindrada mínima de 2.0 litros, turboalimentado, potência mínima de 140 cv e torque mínimo de 35 kgfm.

Justificativa:

A motorização diesel apresenta maior eficiência e durabilidade para uso contínuo. A potência e o torque mínimos estabelecidos são suficientes para garantir desempenho adequado mesmo com o veículo em plena carga.

Destaca-se que, em processo anterior, Pregão Eletrônico nº 31/PMF/2026, foi exigida potência mínima de 150 cv. Contudo, após impugnação e reavaliação técnica, concluiu-se que a exigência de 140 cv atende plenamente às necessidades da Administração, sem prejuízo ao desempenho, além de ampliar a competitividade do certame.

Transmissão e direção

Transmissão manual com, no mínimo, 6 marchas à frente e direção elétrica.

Justificativa:

Proporciona melhor controle do veículo, eficiência no consumo de combustível e maior conforto ao condutor, contribuindo para a segurança na condução.

Sistema de segurança

Freios ABS, EBD, controle de estabilidade, controle de tração, assistente de partida em rampa, airbags frontais, tacógrafo e saídas de emergência.

Justificativa:

Os itens elencados são essenciais para a segurança dos ocupantes, contribuindo para a prevenção de acidentes e atendimento à legislação vigente, especialmente considerando o transporte de passageiros.

Conforto e tecnologia

Ar-condicionado dianteiro e traseiro, vidros e travas elétricas, retrovisores elétricos, sistema de som, câmera de ré, sensor de estacionamento e banco do motorista com regulagem.

Justificativa:

Tais itens são indispensáveis para proporcionar conforto adequado aos passageiros, especialmente idosos, além de contribuir para a segurança e praticidade na condução.

Rodas

Rodas com aro mínimo de 16 polegadas.

Justificativa:

Garantem melhor estabilidade, desempenho e compatibilidade com a categoria do veículo.

Garantia

Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, sem limite de quilometragem.

Justificativa:

Assegura maior vida útil ao bem adquirido e previsibilidade de custos, evitando despesas adicionais com manutenção durante o período inicial de uso.

Prazo de entrega

O prazo de entrega do veículo será de 30 (trinta) dias.

Justificativa:

O prazo inicialmente previsto de 15 dias no Pregão Eletrônico nº 31/PMF/2026, foi objeto de impugnação. Após análise técnica, verificou-se que a ampliação para 90 dias se mostraria excessiva e incompatível com a necessidade da Administração.

Dessa forma, estabeleceu-se o prazo de 30 dias como solução intermediária e razoável, capaz de atender tanto à necessidade da Administração quanto à viabilidade de fornecimento por parte dos licitantes.

Adicional a isso:

- O veículo deverá atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, bem como às normas de segurança e à legislação de trânsito vigentes.
- A contratada será responsável por entregar o veículo devidamente emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Forquilha, devendo contatar previamente a Administração, caso haja dúvidas quanto ao procedimento junto ao DETRAN/SC.
- As duas primeiras revisões do veículo deverão ser realizadas por conta da contratada. Durante o período de garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, a contratada deve assegurar todos os reparos e substituições de peças necessárias, sem ônus para a Administração.
- O veículo deverá possuir assistência técnica autorizada na região Sul do Estado de Santa Catarina, garantindo manutenção adequada e suporte técnico durante o período de garantia.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Considerando a necessidade de atender à demanda de transporte das pessoas idosas participantes do Programa de Transferência de Renda do Fundo Estadual do Idoso – FEI, estima-se a contratação de 01 (um) veículo tipo Van.

Essa quantidade é suficiente para garantir o transporte seguro e regular dos participantes às atividades previstas, atendendo à logística necessária para deslocamentos individuais e coletivos, conforme o planejamento das oficinas de atividades físicas, Pilates e culturais.

6. Estimativa do valor da contratação:

A estimativa do valor da contratação foi realizada pela Secretaria de Administração em 06/05/2026, com base em levantamento de preços de mercado do veículo tipo van necessários para a execução do projeto, conforme detalhamento constante na planilha orçamentária em anexo.

O valor estimado é de R\$ XXXXXXXXXXXX e permanecerá sob sigilo, nos termos da legislação vigente, sendo disponibilizados apenas aos órgãos de controle e aos responsáveis pela condução do certame, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

A adoção do sigilo do orçamento máximo justifica-se pela expectativa de obtenção de maior competitividade e economia para a Administração, uma vez que os licitantes formularão suas propostas com base em seus próprios custos e práticas de mercado, evitando que o valor estimado pela Administração seja utilizado como referência para eventual maximização das propostas apresentadas.

Mesmo com a possibilidade de apresentação de novos lances durante a fase competitiva do certame, a ausência de divulgação prévia do valor estimado estimula os licitantes a apresentarem propostas mais vantajosas e compatíveis com os preços praticados no mercado, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

A solução será contratada como um único item, não havendo possibilidade de parcelamento.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A aquisição do veículo tipo Van está relacionada às seguintes contratações:

- Seguro veicular – Pregão Eletrônico nº 124/PMF/2025 (correlato);
- Profissionais para o projeto – Pregão Eletrônico nº 32/PMF/2026 (interdependente);
- Materiais para o projeto – Pregões Eletrônicos nº 31/PMF/2026 e nº 52/PMF/2026 (interdependentes);
- Veículo tipo Van (fracassado) – Pregão Eletrônico nº 47/PMF/2026.

Essas contratações são essenciais para assegurar a continuidade, segurança e eficiência dos serviços prestados pelo programa.

9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

O Município de Forquilha não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.

10. Resultados pretendidos:

Garantir a adequada execução das ações previstas no projeto vinculado ao Convênio Estadual nº 2025TR001767 – Processo SGPE SAS nº 3892/2025, do Fundo Estadual do Idoso – FEI, destinado ao atendimento das pessoas idosas do Município de Forquilha.

Com a aquisição de 01 (um) veículo tipo Van, com capacidade mínima para 16 (dezesesseis) passageiros, além do motorista, será possível assegurar o transporte seguro das pessoas idosas participantes do projeto até os locais de realização das oficinas, especialmente aquelas com mobilidade reduzida ou residentes em bairros mais afastados.

A disponibilização do veículo contribuirá para ampliar o acesso e a participação nas atividades, promovendo maior inclusão social, regularidade na frequência dos participantes e maior eficiência na execução das ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social no âmbito do projeto.

Dessa forma, espera-se fortalecer a autonomia, o bem-estar e a participação ativa das pessoas idosas, reduzir situações de isolamento social e garantir que todas tenham acesso a atividades regulares, seguras e inclusivas, com atenção especial àquelas em situação de vulnerabilidade social.

11. Providências a serem adotadas:

Realização de processo licitatório para a aquisição de veículo tipo van destinado ao transporte das pessoas idosas participantes do projeto, conforme especificações definidas no Termo de Referência.

12. Possíveis impactos ambientais:

Não se aplica.

13. Adequação da forma de contratação:

TERMO CONTRATUAL (AQUISIÇÃO DE BENS/MATERIAIS)

Esta demanda será formalizada por meio de Termo Contratual, pois trata-se de demanda com quantidades certas a serem adquiridas e por um período previamente determinado, ou ainda por ser objeto de fornecimentos contínuos, ocasião em que a lei de licitação permite a manutenção do contrato por prazo máximo decenal, caso seja demonstrada a vantajosidade de tal continuação, conforme disposto nos artigos nº 106 e nº107 da Lei Federal 14.133/2021.

14. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:

Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, esta equipe de planejamento solicitou apoio técnico da gerência de compras do município, por ser matéria de conhecimento específico de profissionais que atuam nesta área, que assim definiu:

14.1. Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico:

Justificativa: esta modalidade foi escolhida por ser obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica, por ser a configuração preferencial estabelecida pela referida lei em seu Art. 17, §2º.

14.2. Critério de julgamento

Menor Preço (Pregão)

Justificativa: levando-se em conta que para a modalidade pregão o critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto e considerando também que referido objeto não possui preços registrados em guias, índices ou tabelas de preços instituídos por órgãos oficiais, portanto, o critério escolhido é a melhor opção para seleção da proposta mais vantajosa.

14.3. Modo de disputa

Aberto e fechado:

Justificativa: de acordo com o Decreto Municipal nº 184/2023, serão adotados, para licitações com critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, os modos de disputa descritos nos artigos 22 a 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. A combinação desses modos de disputa foi baseada na referida Instrução Normativa e, assim como as demais formas de combinação, tem por objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

14.4. Intervalo mínimo

Sem intervalo.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. (JUSTIFICAR)

Chaiane Fernandes Padilha
Chefe de Divisão de Serviços Sociais

Felipe Savi
Chefe De Departamento De Serviços Sociais

Ramon Serafim
Secretário Adjunto da Secretaria de Assistência Social